



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 187/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 30 de maio de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 252/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6423-0D9C-8FE0-23BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 30/05/2023 13:06:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6423-0D9C-8FE0-23BE>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Secretaria de Relações Institucionais

Senhor secretário,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 252/2023, de autoria do nobre Vereador João Lázaro Batista, esta Secretaria tem a informar que:

1 – A gratificação por participação em comissões, prevista na Lei Complementar nº 275, de 20 de setembro de 2022, depende de ato expresso do Excelentíssimo Senhor Prefeito e comprovação da participação do servidor no desempenho de atividades especiais de interesse do serviço público, além das inerentes e rotineiras ao seu cargo de origem. E, através da Seção de Recursos Humanos desta Secretaria, temos feito as conferências e encaminhamentos necessários para conclusão dos processos;

2 – Especificamente com relação à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, esta Secretaria recebeu as Atas de reuniões dos seguintes meses: maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, janeiro, fevereiro, março e abril de 2023. Os lançamentos em folha de pagamento são feitos pela Divisão de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria de Gestão;

3 – O Memorando nº 13.475/2022 foi protocolado pela presidente da CIPA e refere-se à solicitação de gratificação do mês de agosto/2022, motivo pelo qual entendemos que o pedido de cópia integral deve ser feito à requerente;

4 – O encaminhamento das solicitações de pagamento está sendo feito de maneira gradual à Divisão de Recursos Humanos, tendo em vista a grande quantidade de solicitações apresentadas à Seção de Recursos Humanos desta Secretaria (gratificações, progressões funcionais, adicionais de graduação, férias, licença prêmio, entre outros). Eventuais atrasos na finalização dos processos possibilitam o pagamento retroativo;

5 – Prejudicada;





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6 – Cópia do requerimento foi encaminhada à presidente da CIPA Educação, conforme comprovante anexo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maria Cecília Gallo da Cunha Leme
Secretária de Educação



Hugo Souza

De: Hugo Souza <hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 10:32
Para: 'roselaine.elizeu@portoferreira.sp.gov.br'
Assunto: Requerimento nº 252/2023 - Gratificação por participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
Anexos: Req_252_SEDUC_Joao_Lazaro_Batista.pdf

Bom dia Roselaine,
Conforme solicitação do vereador João Lázaro Batista, encaminhamos cópia do Requerimento nº 252/2023, que tratou do pagamento de gratificação por participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para conhecimento e compartilhamento com os demais integrantes da Cipa.
Atenciosamente,

Hugo Brito

Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - SP
hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br
Telefone: (19) 3589-5307

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Este e-mail e seus anexos são para uso restrito. É expressamente proibido qualquer uso, distribuição ou cópia, não autorizados. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe ao remetente sobre este fato e apague-a de seu computador. O uso impróprio será tratado conforme legislação em vigor.

PRESERVE O MEIO AMBIENTE: Só imprima este e-mail se for indispensável.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9EB-4474-CA8F-65A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO BRITO DE SOUZA (CPF 274.XXX.XXX-36) em 12/05/2023 18:09:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 13/05/2023 01:01:34
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E9EB-4474-CA8F-65A8>